



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.671/2021**

Publicado

Ativo

em

09 / 12 / 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 006/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 006/2021, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 006/2021, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

  
**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal